

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

1) PE Nº 321/14 - dia 24/06/14 às 11h

Objeto: AQUISIÇÃO de Coletes Padronizados para os fiscais, pertencentes às classes 8415.

Estimativa: R\$ 14.250,00 Proc.: 09/925.463/13

Retirada dos editais consolidados:

. Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>
<http://www.comprasnet.gov.br>

. No CASS (Centro Administrativo São Sebastião) - Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 8º andar - Sala 852 - Bl. 1 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, mediante a apresentação de um pen drive.

Telefone para Contato: (21) 2976-2022 - HORÁRIO: 9:00h às 17:00h.

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: www.comprasnet.gov.br

**ERRATA E ESCLARECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL**

1) PP Nº 014/14 - Proc.: 09/007.683/12

Objeto: Elaboração de Sistema de Registro de Preços para a Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização hospitalar e convencional em diversas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Subsecretaria de Defesa Civil, incluindo a execução de serviços de capina das áreas internas das Unidades de Saúde especificadas, cujos serviços encontram-se, devidamente descritos e especificados no Projeto Básico (Anexo I). Estimativa: R\$ 79.143.905,16

ERRATA

Do Edital

1) Subitens 12.3. (B.8) e (B.9) - Excluídos

ESCLARECIMENTO

1 - O subitem 12.3 (B.2) do Edital informa que as empresas licitantes devem comprovar que possuem em seu quadro permanente Responsável Técnico em administração hospitalar mediante apresentação de CTPS ou Ficha de Registro de Empregado, isto posto, perguntamos se o contrato particular de prestação de serviços entre a Empresa e o RT, supre sem restrições essa exigência?
R.: Sim

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/06/2014**

Processo nº.: 09/33000125/2014 - Autorização anulação total do Empenho nº. 2014/000232 - ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA - VALOR: R\$ 277,00 (Duzentos e setenta e sete reais).

AUTORIZADO POR: Carlos Alberto da Silva Rodrigues

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/06/2014**

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Rua Manuel Martins, nº 53, Madureira, para retirada de Empenho, relatório de distribuição para as unidades e relatório de Autorização de Fornecimento, no horário de 08:00 às 17:00 horas. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FIRMAS	NºEMPENHO
MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS	2014/000255
ZYON SCIENNCE DIAGNÓSTICOS	2014/000254

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO
HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 08.05.2014**

09/64/050317/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 14.904,63 (quatorze mil, novecentos e quatro reais e sessenta e três centavos), a favor da empresa ORTOSIL COMÉRCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 11243281/0001-20, conforme artigo 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativo à nota fiscal apresentada pela referida empresa, através do processo nº 09/64/05035/2014, referente à aquisição de órteses e próteses para o Hospital Municipal Miguel Couto.

09/64/050102/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 49.808,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e oito reais), a favor da empresa BIOTEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 01623403/0001-50, conforme artigo 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativo à nota fiscal apresentada pela referida empresa, através do processo nº 09/64/050102/2014, referente à aquisição de material de almoxarifado para o Hospital Municipal Miguel Couto.

EXPEDIENTE DE 02.06.2014

06/500811/2013 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 639.419,95 (seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos), a favor da empresa MIDAS M3 MANUTENÇÕES E MONTAGENS LIMITADA, CNPJ nº 074.024.274/0001-57, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial hospitalar do Hospital Maternidade Alexander Fleming, com base no artigo 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993, combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002, a partir dos processos de fatura: 06/502710/2013, 06/502752/2013, 06/502753/2013, 06/502810/2013 e 06/502811/2013,

conforme a regulamentação oferecida pelo parágrafo único do art. 9º do Decreto 38.264, de 16.01.2014, que dispensou a realização de sindicância administrativa para despesas com saldos de empenho suficientes e cancelados em dezembro de 2013.

09/69/050065/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 288,71 (duzentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), a favor da empresa BIG HOSPITALAR ASSISTÊNCIA A HOSPITAIS LTDA, CNPJ nº 039.059.589/0001-39, conforme artigo 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativo à nota fiscal apresentada pela referida empresa, através do processo nº 09/69/050065/2014, referente à aquisição de órteses e próteses para o Hospital Municipal Jesus.

09/69/050195/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 11.199,64 (onze mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), a favor da empresa VENTURA BIOMÉDICA LTDA, CNPJ nº 057.182.230/0001-36, conforme artigo 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativo à nota fiscal apresentada pela referida empresa, através dos processos nºs: 09/69/050086/2014, 09/69/050125/2014, 09/69/050136/2014, 09/69/050153/2014, 09/69/050164/2014 e 09/69/050195/2014, referente à aquisição de órteses e próteses para o Hospital Municipal Jesus.

09/69/050789/2013 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 81.509,28 (oitenta e um mil, quinhentos e nove reais e oito centavos), a favor da empresa ELEVADORES ELBO LTDA, CNPJ nº 033.127.721/0001-16, conforme artigo 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativo às notas fiscais apresentadas pela referida empresa, através dos processos nºs: 09/69/050342/2013, 09/69/050416/2013, 09/69/050518/2013, 09/69/050613/2013 e 09/69/050789/2013, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores pertencentes ao Hospital Municipal Jesus.

09/69/050576/2013 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 40.878,93 (quarenta mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos), a favor da empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ nº 000.331.788/0006-23, conforme artigo 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativo às notas fiscais apresentadas pela referida empresa, através dos processos nºs: 09/69/050576/2013, 09/69/050554/2013, 09/69/050543/2013, 09/69/050542/2013, 09/69/050507/2013, 09/69/050498/2013, 09/69/050319/2013, 09/69/050314/2013, 09/69/050279/2013 e 09/69/050262/2013, referente ao fornecimento de gases medicinais para o Hospital Municipal Jesus.

09/64/050115/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 494.121,91 (quatrocentos e noventa e quatro reais e cento e vinte e um reais e noventa e um centavos), a favor da empresa FACILITY SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 02.606.943/0001-98, conforme artigo 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativo à nota fiscal apresentada pela referida empresa, através do processo de pagamento 09/64/050115/2014, referente ao serviço de vigilância desarmada para o Hospital Municipal Miguel Couto, correspondente ao período de 01 de novembro de 2013 até 30 de novembro de 2013, 01 de junho de 2013 até 30 de junho de 2013, 01 de março de 2013 até 31 de março de 2013.

09/62/050063/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), objeto do processo 09/62/050063/2014, a favor da empresa ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.530.781/0001-87, referente à locação de impressora em papel imagem de tomografia computadorizada e ultrassonografia para o Hospital Municipal Salgado Filho no ano de 2013.

09/72/053030/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 569.339,59 (quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), a favor da empresa NUTRISABOR E ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 002.540.779/0001-63, conforme artigo 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativo à nota fiscal apresentada pela referida empresa, através dos processos: 09/72/053030/2014, 09/72/053031/2014, 09/72/053032/2014, 09/72/053033/2014, 09/72/053034/2014, referente à prestação de serviços de fornecimento de alimentação hospitalar para o Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, correspondente aos períodos de novembro, dezembro de 2013.

09/79/050006/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 8.580,40 (oito mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos), a favor da empresa ELEVADORES ELBO LTDA, CNPJ nº 33.127.721/0001-16, conforme artigo 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativo à nota fiscal apresentada pela referida empresa, através do processo nº 09/79/050006/2014, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores para o Instituto Municipal Philippe Pinel, conforme a regulamentação oferecida pelo parágrafo único do art. 9º do Decreto 38.264, de 16.01.2014, que dispensou a realização de sindicância administrativa para despesas com saldos de empenho suficientes e cancelados em dezembro de 2013.

EXPEDIENTE DE 03.06.2014

09/75/053168/2013 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 7.200,00 a favor da empresa LIMPATEX RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 39.939.715/0001-40, conforme artigo 59, parágrafo único,

da Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativo à nota fiscal apresentada pela referida empresa, através do processo 09/75/053168/2013, referente à aquisição de material médico cirúrgico para o Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, correspondente ao período de dezembro de 2013.

06/500466/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 5.291,73 (cinco mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), a favor da empresa TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 032.280.604/0001-25, conforme artigo 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativo às notas fiscais apresentadas pela referida empresa, através dos processos: 06/500464/2014, 06/500465/2014 e 06/500466/2014, referente à manutenção preventiva e corretiva das centrais completas de ar comprimido para o Hospital Municipal Jesus.

09/61/051639/2013 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 735.730,72 (setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e trinta reais e setenta e dois centavos), a favor da empresa FACILITY SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 004.211.341/0001-67, conforme artigo 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativo às notas fiscais apresentadas pela referida empresa, através do processo nº 09/61/051639/2013 e apenas nºs: 09/61/052038/2013 e 09/61/050115/2014, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos básicos de laboratório do Hospital Municipal Souza Aguiar.

06/502723/2013 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 423.436,46 (quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), a favor da empresa SIMCOPRE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 06.061.165/0001-50, conforme artigo 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativo às notas fiscais apresentadas pela referida empresa, através dos processos de pagamento: 06/502.723/2013, 06/500088/2014 e 06/500166/2014, referente ao serviço de manutenção preventiva e corretiva predial para o Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, correspondente ao período de 13/10/2013 a 31.12.2013.

06/502084/2013 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 363.323,42 (trezentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos), a favor da empresa LHM AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ nº 30.284.608/0001-56, conforme artigo 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativo às notas fiscais apresentadas pela referida empresa, através do processo nº 06/502084/2013 e apenas nºs: 06/502640/2013 e 06/502.787/2013, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistema de ventilação e exaustão e câmara mortuária para o Hospital Municipal Souza Aguiar.

06/500036/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 297.184,52 (duzentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) a favor da empresa PETRA D'OR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 09.422.202/0001-68, conforme artigo 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativo às notas fiscais nºs: 201, 202, 186 e 183, apresentadas pela referida empresa, através dos processos nºs: 06/500036/2014 (principal), 06/500060/2014, 06/502599/2013 e 06/502371/2013, referente à prestação de serviço emergencial de manutenção preventiva e corretiva predial e hospitalar para o Instituto Municipal Philippe Pinel, conforme a regulamentação oferecida pelo parágrafo único do art. 9º do Decreto 38.264, de 16.01.2014, que dispensou a realização de sindicância administrativa para despesas com saldos de empenho suficientes e cancelados em dezembro de 2013.

SECRETARIA DE CULTURA

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME

CHAMAMENTO PÚBLICO

“Cinema Acessível” RioFilme - 2014

ERRATA

A Distribuidora de Filmes S/A - RioFilme torna público em 04 de junho de 2014, o **CHAMAMENTO PÚBLICO “Cinema Acessível” RioFilme - 2014:**

As inscrições são gratuitas e deverão ser encaminhadas para o e-mail cinema.acessivel@riofilme.com.br, das 10h (dez horas) do dia 16 de junho de 2014 às 18h (dezoito horas) do dia 20 de julho de 2014, (horário de Brasília) exclusivamente pela *internet*, mediante envio completo de informações solicitadas neste CHAMAMENTO e de seus anexos, disponíveis na página da internet da RIOFILME (www.rio.rj.gov.br/web/riofilme).

**FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE DE 04/06/2014(*)
COMUNICADO**

Pregão Presencial n.º 008/2014 Processo: 12/600.223/2013

A Comissão de Licitação torna público que o presente certame foi suspenso, para atender ao parágrafo 1º, artigo 43, da Lei nº 123/2006.

*(Omitido no D.O.RIO de 04/06/2014)